

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 2021.03.26.01-SEINFRA, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a participação dos Servidores Veronica Freire de Almeida, Eveline Mota Gurgel Bernardo, George Pimentel Fernandes, Emanuela dos Santos Lima e Guthemberg Holanda Bezerra de Souza, no curso: 1º ENCONTRO SOBRE AS OBRAS PÚBLICAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que se realizará a distância na modalidade online, no período de 29 e 30 de março de 2021.

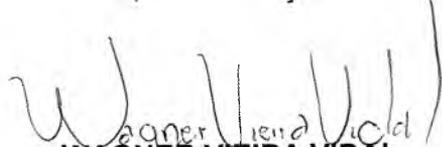
**CONTRATADO:** JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.965.437/0001-00, sediada Avenida Candido de Abreu, n.º 469, Conj. 1706, 17 andar - Curitiba - PR

**VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado é determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Para tanto, o gestor fica ciente que poderá ser responsabilizado nas esferas civil e administrativa caso exista, no presente procedimento, algum indício de dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionados, direta ou indiretamente.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PEDRO ALMI DA COSTA FREIRE, da presente declaração, para que procederá, se de acordo, a devida ratificação.

Caucaia/CE, 26 de março de 2021.

  
**WAGNER VIEIRA VIDAL**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação